



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468 / 22

Processo Administrativo: PMC.2022.00035452-81

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2022

Objeto: Registro de Preço de rações e sementes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMECIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unit (R\$)
02	155840	RAÇÃO DE PRIMATAS EXTRUSADA DE ALTA DIGESTIBILIDADE E PALATABILIDADE - COM PREBIOTICOS E PROBIÓTICOS, - NÍVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MÁXIMO.) 100G/KG (10%); - PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 200G/KG (20%); - EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 50G/KG (5%); - MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 40G/KG (4%); - MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO)70G/KG (7%); - CÁLCIO (MÁXIMO) 12G/KG (1,2%); - CÁLCIO (MÍNIMO) 7.000MG/KG; - FÓSFORO (MÍNIMO) 4.000MG/KG (0,4%); - MANANOLIGOSSACARÍDEO (MÍNIMO) 240MG/KG (0,024%); - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: - VITAMINAA: 9.500UI; - VITAMINAD:31.580UI; - VITAMINAE: 26UI; - VITAMINAK3: 2,6MG; - VITAMINAB1: 2,1MG; - VITAMINAB2: 7,9MG; - VITAMINAB12: 10,5MCG; - VITAMINAB6: 2,1MG; - PANTOTENATO DE CÁLCIO: 15,8MG; - NIACINA: 37MG; - COLINA: 164,7MG; - ÁCIDO FÓLICO: 0,79MG; - BIOTINA: 0,11MG;- METIONINA: 264MG; - SELÊNIO: 0,08MG; - MANGANÊS: 21MG; - FERRO; - COBRE; - IODO: 0,5MG; - ZINCO: 26MG; - MANANOLIGOSSACARÍDEOS: 2G; - VITAMINAC: 79,2M; - EMBALAGEM COM 04 A 10KG;	KG	3.038	31,45

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

08 SET. 2022

Campinas,

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELISABETE BORGES RODRIGUES
CUNHA:06858649875
75

Assinado de forma digital
por ELISABETE BORGES
RODRIGUES
Dados: 2022.09.05
14:17:43 -03'00'

ABRACOR COMECIAL LTDA

Representante Legal:

RG nº
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00035452-81

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preço de rações e sementes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMECIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 SET. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

E-mail da Contratada: jorgeely@abracorcomercial.com.br; abracor@msn.com.

Assinatura: ELISABETE BORGES RODRIGUES Assinado de forma digital por ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA:06858649875
CUNHA:06858649875 Dados: 2022.09.05 14:18:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.